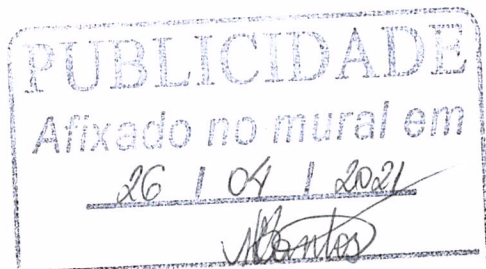


PORTARIA Nº. 023/2021, DE 26 DE ABRIL 2021.



"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela Central de Regulação/Base Divinópolis do CIS-URG OESTE, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, na ocorrência de Atendimento n.º 66984, no dia 23 de Abril de 2021;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 010/2021, datado de 26 de Abril de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo os empregados públicos do CIS-URG OESTE da Central de Regulação/ Base Divinópolis, na ocorrência de Atendimento n.º 66984, no dia 23 de Abril de 2021;

Considerando o Ofício n.º 121/2021, de 26 de Abril de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 010/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva, empregado público ocupante da vaga de Coordenador de Frotas, Srta. Vitória Alves de Brito, ocupante da vaga de empregada pública Técnica Administrativo e o Sr. Marcel Marques Ferreira Junior, ocupante da vaga de empregado público Condutor Socorrista, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos envolvendo os empregados públicos do CIS-URG OESTE da CENTRAL DE REGULAÇÃO, Base de Divinópolis, quando da Ocorrência de Atendimento n.º 66984, no dia 23 de Abril de 2021;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de Abril de 2021



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)